

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2022 | Edição: 119 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério das Comunicações/Agência Nacional de Telecomunicações

PORTARIA DE PESSOAL Nº 931, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e pelo art. 136 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.066351/2020-61;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, d, e III da Resolução nº 650, de 16 de março de 2015, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST;

CONSIDERANDO a nomeação para o cargo de Ouvidor da Anatel constante dentre os Decretos de 4 de maio de 2022 assinados pelo Presidente da República e publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União em 5 de maio de 2022 (SEI nº 8588799);

CONSIDERANDO o pedido de substituição de representante feito pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), nos termos da Carta IDEC nº 90/2022/Coex, de 3 de junho de 2022 (SEI nº 8572007);

CONSIDERANDO os termos do Informe nº 04/2022/CDUST, de 22 de junho de 2022 (SEI nº 8572049), resolve:

Art. 1º Incluir no âmbito do CDUST, Anexo I- Composição Consolidada, na condição de Ouvidor da Anatel, o Sr. Luciano Godoi Martins.

Art. 2º Nomear, como representante titular do Idec, em substituição ao Sr. Diogo Moyses Rodrigues, o Sr. Igor Rodrigues Brito, cujo mandato terminará em 2 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*A íntegra desta Portaria e seu Anexo estará disponível em <http://www.anatel.gov.br/institucional/acervo-documental>.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.